



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 194/2025

Guaíba, 04 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 023/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 091/2025** apresentado pelo **Vereador Tiago Green - CIDADANIA**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1.** O curso de capacitação em primeiros socorros, conforme previsto na Lei 13.722/2018, tem sido ofertado anualmente? Se sim, qual a data da última capacitação realizada?
- 2.** Existe um controle sobre a certificação dos profissionais capacitados? Caso positivo, quantos servidores e funcionários participaram do último curso e quantos estão aptos no momento?
- 3.** Considerando a importância da Manobra de Heimlich para a prevenção de mortes por asfixia, há possibilidade de sua inclusão no conteúdo programático da capacitação em primeiros socorros ministrada aos profissionais da educação?
- 4.** Há previsão de atualização ou reestruturação da capacitação oferecida, considerando a necessidade de reciclagem periódica e eventuais aprimoramentos no conteúdo?

REQ. 091/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028929 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38E02904327CAFCD4C46B4B3331566FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Capacitação de Professores e Funcionários

A formação de professores e funcionários para lidar com emergências de obstrução das vias aéreas é altamente recomendada, visto que situações de engasgo podem ocorrer em qualquer ambiente escolar, especialmente na Educação Infantil e nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

A manobra de Heimlich é uma técnica simples e eficaz para desobstrução das vias respiratórias em casos de engasgo, podendo salvar vidas se aplicada corretamente. Estudos indicam que a capacitação contínua dos profissionais da educação aumenta a segurança no ambiente escolar e reduz o tempo de resposta em emergências.

Considerando que a mantenedora já oferece formação aos profissionais das escolas, é possível avaliar a ampliação dessa capacitação, garantindo que todos os profissionais das escolas recebam treinamento regular.

2. Inclusão da Manobra de Heimlich no Currículo Escolar

Desenvolvimento Infantil e Capacidade de Aprendizagem: Crianças menores podem ter dificuldades em compreender e executar a manobra corretamente, pois exige coordenação motora e força adequadas. No entanto, o ensino de prevenção de engasgos, primeiros socorros básicos e acionamento de ajuda pode ser adaptado e trabalhado de maneira lúdica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Diretrizes Curriculares: O ensino de primeiros socorros já é previsto na Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que obriga instituições de ensino a oferecer treinamento básico de primeiros socorros para professores e funcionários. Entretanto, não há diretriz obrigatória para que a manobra de Heimlich seja ensinada diretamente aos alunos no currículo formal.

Proposta Alternativa: Uma abordagem viável seria incluir o tema dentro de disciplinas como Ciências e Educação Física, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, com foco na prevenção de engasgos e procedimentos de emergência, conforme a maturidade dos alunos.

REQ 091/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028929 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38E02904327CAFCD4C46B4B33315665FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 30 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,
Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar sobre o Treinamento de Noções Básicas de Primeiros Socorros para Funcionários de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica, em conformidade com a Lei Federal 13.722 de 04 de Outubro de 2018. O mesmo foi ofertado, entre os meses de Agosto e Setembro de 2022, para todos os profissionais atuantes em todos os setores das Escolas Municipais e Privadas (credenciadas). Neste, foram capacitados 433 profissionais da Educação em Noções Básicas de Primeiros Socorros sendo este renovado anualmente, dentro do prazo de 12 meses após sua aplicação.

Todos os profissionais receberam Certificação em Noções Básicas de Primeiros Socorros para Funcionários de Estabelecimento de Ensino de Educação Básica, sendo abordados os seguintes assuntos

:

- Plano de ação PAS (Prevenir, alertar e socorrer);
- Sinais Vitais;
- Adoção de comportamentos mais seguros no ambiente escolar;
- Engasgo/ asfixia;
- Manobra de Heimlich;
- Queimaduras;
- Intoxicação;
- Escoriações;
- Fraturas;
- Hemorragias;
- Desmaios;
- Convulsões;
- Ataque por animais peçonhentos;
- Choque elétrico;
- Vivências práticas na escola: andador, hora do sono, aspiração de corpo estranho

REQ 091/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028929 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38E02904327CAFCD4C46B4B3331566FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício GAB/SME N.º 259 /2022

Ao cumprimentá-lo(a), vimos por meio deste convocar, no mínimo um terço da equipe de profissionais (de ambos turnos) que atendem a educação infantil (equipe diretiva, agentes educacionais, professores, merendeiras e serventes de escola) para um Treinamento de acordo com o cronograma anexo **para atendimento da Lei Federal 13.722 (conhecida como Lei Lucas) com Noções Básicas de Primeiros Socorros (teoria e prática)**. A cota máxima de profissionais por escola, em cada turno de treinamento, **será de 10 pessoas por escola**.

. O treinamento completo será de **4 horas de formação sendo, a equipe do turno da manhã das 8:00 às 12:00 e a equipe do turno da tarde das 13:30 às 17:30**.

As escolas deverão informar o **nome completo (para emissão de certificado)**, setor, função e turno do treinamento dos profissionais, através de e-mail encaminhado ao **Departamento de Alimentação Escolar até 12 de Agosto de 2022**, cito:

alimentacaoescolar@guaiba.rs.gov.br

Havendo necessidade de troca, esta deve ser informada com antecedência de 48 horas do dia de treinamento.

Agradecemos a atenção e o apoio da Câmara de Vereadores, e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Reinaldo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares

M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS



Cronograma de Treinamento

DATA	EMEIs	TURNO	EQUIPE
15/08/2022	EMEI Amélia Consuelo Laviaguerre	Manhã	1
18/08/2022	EMEI Amélia Consuelo Laviaguerre	Tarde	2
15/08/2022	EMEI Noely Klein Varella	Manhã	1
18/08/2022	EMEI Noely Klein Varella	Tarde	2
15/08/2022	EMEI Vovó Flor (2 unidades)	Manhã	1
18/08/2022	EMEI Vovó Flor (2 unidades)	Tarde	2
15/08/2022	EMEI Maria Dinorah	Manhã	1
18/08/2022	EMEI Maria Dinorah	Tarde	2
15/08/2022	EMEI Waina Maria A. Barbosa	Tarde	1
18/08/2022	EMEI Waina Maria A. Barbosa	Manhã	2
15/08/2022	EMEI Santa Isabel	Tarde	1
18/08/2022	EMEI Santa Isabel	Manhã	2
15/08/2022	EMEI Três Patinhos	Tarde	1
18/08/2022	EMEI Três Patinhos	Manhã	2
15/08/2022	EMEI Pedras Brancas	Tarde	1
18/08/2022	EMEI Pedras Brancas	Manhã	2
15/08/2022	EMEI Menino Jesus	Tarde	1
18/08/2022	EMEI Menino Jesus	Manhã	2
15/08/2022	EMEI Nossa Senhora de Fátima	Manhã	1
18/08/2022	EMEI Nossa Senhora de Fátima	Tarde	2
DATA	EMEFs	TURNO	EQUIPE
23/08/2022	EMEF Santa Rita de Cássia	Manhã	1
08/09/2022	EMEF Santa Rita de Cássia	Tarde	2
23/08/2022	EMEF Inácio de Quadros	Manhã	1
08/09/2022	EMEF Inácio de Quadros	Tarde	2
23/08/2022	EMEF São Francisco de Assis	Manhã	1
08/09/2022	EMEF São Francisco de Assis	Tarde	2
23/08/2022	EMEF Amadeu Bolognesi	Manhã	1
08/09/2022	EMEF Amadeu Bolognesi	Tarde	2
23/08/2022	CEDP	Manhã	1

REQ 091/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028929 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 38E02904327CAFCD4C46B4B3331566FE



08/09/2022	CEDP	Tarde	2
23/08/2022	EMEF Zilá Paiva R. Jardim	Tarde	1
08/09/2022	EMEF Zilá Paiva R. Jardim	Manhã	2
23/08/2022	EMEF Santa Catarina	Tarde	1
08/09/2022	EMEF Santa Catarina	Manhã	2
23/08/2022	EMEF São Paulo	Tarde	1
08/09/2022	EMEF São Paulo	Manhã	2
23/08/2022	EMEF Sen. Teotônio Brandão	Tarde	1
08/09/2022	EMEF Sen. Teotônio Brandão	Manhã	2
23/08/2022	EMEF Gastão Leão	Tarde	1
08/09/2022	EMEF Gastão Leão	Manhã	2
06/09/2022	EMEF José Carlos Ferreira	Manhã	1
12/09/2022	EMEF José Carlos Ferreira	Tarde	2
06/09/2022	EMEF Darcy Berbigier	Manhã	1
12/09/2022	EMEF Darcy Berbigier	Tarde	2
06/09/2022	APAE	Manhã	1
12/09/2022	APAE	Tarde	2
06/09/2022	EMEF Anita Garibaldi	Manhã	1
12/09/2022	EMEF Anita Garibaldi	Tarde	2
06/09/2022	EMEF Breno Guimarães	Tarde	1
12/09/2022	EMEF Breno Guimarães	Manhã	2
06/09/2022	EMEF Rio Grande do Sul	Tarde	1
12/09/2022	EMEF Rio Grande do Sul	Manhã	2
06/09/2022	EMEF Máximo Laviaguerre	Tarde	1
12/09/2022	EMEF Máximo Laviaguerre	Manhã	2
06/09/2022	EMEF Itororó	Tarde	1
12/09/2022	EMEF Itororó	Manhã	2
06/09/2022	EMEF Evaristo da Veiga	Tarde	1
12/09/2022	EMEF Evaristo da Veiga	Manhã	2

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as)

Escolas Municipais

Guaíba/RS.

